

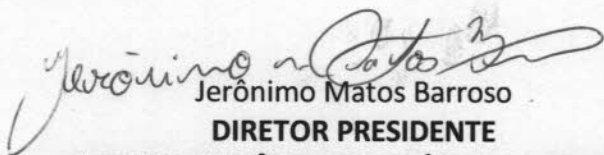
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** de Dispensa de Licitação nº **2025.02.17.02**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, ABRANGENDO CONSULTORIA TÉCNICA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTRATAÇÃO PÚBLICA, BEM ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MINUTAS E REGIMENTOS INTERNOS DO INSTUTO PARA REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E NA DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS**, em favor da empresa **CARLA LACERDA VIANA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA (CNPJ 49.223.551/0001-03)** cujo valor global é de **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**, e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emito a presente **DECLARAÇÃO** e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

DESPESAS PELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CODIGO	FONTE
SAAE Municipal	17.122.0004.2.144	3.3.90.39.00	1899000000

Itapajé/CE, 28 de fevereiro de 2025.



Jerônimo Matos Barroso

DIRETOR PRESIDENTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO